



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1606

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

A VACINAÇÃO

DA GRIPE JÁ

COMEÇOU

28 DE MARÇO

IDOSOS + 80 ANOS

4 DE ABRIL

IDOSOS + 60 ANOS E TRABALHADORES DA SAÚDE

2 DE MAIO

CRIANÇAS + 6 MESES A MENORES DE 5 ANOS,
GESTANETES E PUÉRPERAS

9 DE MAIO

INDÍGENAS, PROFESSORES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM
COMORBIDADES

16 DE MAIO

FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO, FORÇAS
ARMADAS, FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL, CAMINHONEIROS,
TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE
PASSAGEIROS URBANOS E DE LONGO CURSO, TRABALHADORES
PORTUÁRIOS, POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE E ADOLESCENTES
E JOVENS SOB MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1606

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	7
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Poder Legislativo	12
Atos Administrativos	12
Outros atos administrativos	12
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Atos Legislativos	14
Pauta das Sessões	14



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 409, de 31 de março de 2022

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional VI - Alvenaria e Construção)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2022, habilitado no Concurso Público 002/2020, realizado em 26 de setembro de 2021 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 01, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 03 de março de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional VI - Alvenaria e Construção, Wagner Mariano de Oliveira, CPF nº 206.XXX.XXX-88, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Jailson da Costa Cunha (Decreto nº 12.172, de 20 de março de 2020).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2022

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 410, de 31 de março de 2022

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde VII - Farmácia e Bioquímica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2022, habilitado no Concurso Público 001/2020, realizado em 26 de setembro de 2021 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 03, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 03 de março de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde VII - Farmácia e Bioquímica, Ana Beatriz da Cruz Favaro Garcia, CPF nº 392.XXX.XXX-90.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2022

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 411, de 31 de março de 2022

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Educador Infantil)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de abril de 2022, habilitados no Concurso Público 001/2019, realizado em 23 de junho de 2019 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 10, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição de 03 de março de 2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Educador Infantil:

a) Moriele Thaisa Freitas da Silva, CPF 337.XXX.XXX-75, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Cristiane Leitner (Decreto nº 14.167, de 09 de fevereiro de 2022);

b) Aline Cristina Gonçalves Cardoso de Souza, CPF 336.XXX.XXX-43, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Monaliza Evangelista Trevelato Dias (Decreto nº 14.163, de 09 de fevereiro de 2022);

c) Rafael Cavalcante Vomiero, CPF 380.XXX.XXX-36, vaga decorrente de exoneração a pedido de Jaqueline Schiavinatti Alarcão (Decreto nº 14.215, de 18 de fevereiro de 2022).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de



março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 412, de 31 de março de 2022

(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais - Feminino)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de abril de 2022, habilitados no Concurso Público 002/2019, realizado em 23 de junho de 2019 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 28, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 03 de março de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais (Feminino):

a) Suely Benício Alves, CPF nº 159.XXX.XXX-55, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Juliana Brandão de Oliveira (Decreto nº 14.203/2022)

b) Cíntia Maria Pereira de Freitas, CPF nº 090.XXX.XXX-90.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2022

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 413, de 31 de março de 2022

(Nomeia aprovados em concurso

público para os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional VII, Agente Operacional XI, Agente Operacional II e Assistente Social I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de abril de 2022, habilitados no Concurso Público 003/2017, realizado em 17 de dezembro de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 39, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 03 de março de 2022, para exercer os cargos de provimento efetivo de:

I - Agente Operacional VII - Operação de Máquinas Leves:

a) Maximino Germano Scherdien, CPF 614.***.***-63, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Pereira de Carvalho (Portaria 348/2022 Votuprev);

II - Agente Operacional XI - Operação de Máquinas Pesadas II:

a) Wilson Aparecido Soares, CPF 276***.***-70, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Marcelo Kubota (Decreto nº 2.846/2020).

III - Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial - PCD:

a) Sidney Barbosa Santana, CPF 098.***.***-14.

IV - Assistente Social I:

a) Rosiane Aparecida Marangoni Rodrigues, CPF 342.***.***-43;

b) Andrea Cristina Zamberlan, CPF 879.***.***-91.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2022

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 414, de 31 de março de 2022

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I e Técnico em Educação X-



Desenvolvimento Infantil II)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de abril de 2022, habilitados no Concurso Público 002/2019, realizado em 23 de junho de 2019 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 29, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 17 de março de 2022, para exercer os cargos de provimento efetivo de:

I - Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I :

a) Priscila Andre de Lima, CPF 338.***.***-28, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Gustavo Favaro Sevestrin (Decreto nº 13.830/2022).

II - Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II:

a) Izabel Marina Martinez Romero, CPF 736***.***-20, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Charlanne Angela Cordeiro Pinheiro (Decreto nº 14.345/2022).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2022

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 415, de 31 de março de 2022

(Dispensa a servidora pública municipal Juliana Vicentini Datorre da Função de Confiança de Chefe de Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Juliana Vicentini Datorre, Matrícula nº 55271, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.365, de 16 de março de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 416, de 31 de março de 2022

(Designa a servidora pública municipal Débora Ferreira Freschi para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Débora Ferreira Freschi, Matrícula nº 54844, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 417, de 31 de março de 2022

(Designa a servidora pública



*municipal Juliana Vicentini
Datorre para exercer a Função de
Confiança de Gerente de Atenção
Básica da Secretaria Municipal da
Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Juliana Vicentini Datorre, matrícula nº 55271, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 418, de 31 de março de 2022

(Designa a servidora pública municipal Daisy Fernanda da Silva Souza para responder pelo Expediente do Setor de Apoio a Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Ulisses Duarte Zeitune)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Apoio a Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daisy Fernanda da Silva Souza, matrícula nº 47104, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2022, por motivo de férias do titular Ulisses Duarte Zeitune, matrícula nº 57002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 419, de 31 de março de 2022

(Concede afastamento à servidora Lucivaine Galan Saraiva para tratar de interesses particulares por dois anos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, "Estatuto dos Servidores Municipais", à servidora pública municipal Lucivaine Galan Saraiva, matrícula nº 54445, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social I - Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de dois anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 07 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 420, de 31 de março de 2022

(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XI - Administração Geral II)



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de abril de 2022, habilitados no Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 41, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 17 de março de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de:

I – Técnico do Executivo XI – Administração Geral II:

a) Ana Paula Marcato Miravete, CPF nº 388.XXX.XXX-36, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Jonnatan Martimiano Ginel (Decreto nº 14.288, de 02 de março de 2022);

b) Danitielle Rosa, CPF nº 355.XXX.XXX-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2022

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 14 421, de 31 de março de 2022

(Designa a servidora pública municipal Claudineia de Jesus Jayme para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Claudineia de Jesus Jayme, Matrícula nº 33448, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 422, de 31 de março de 2022

(Exonera, a pedido, Walter José dos Santos do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Walter José dos Santos, matrícula nº 73460, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.193, de 10 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:



Ministério da Educação - FUNDEB	1.488.118,32
---------------------------------	--------------

Votuporanga, 31 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 06ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 05/04/2022 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO

- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -

PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
16778/2021	22/12/2021	Maria Goreth Amaral Simonato	Wagner Hashimoto
1466/2022	28/01/2022	José Carlos de Melo	Luan Vinicius L. Pimenta
3327/2022	02/03/2022	Orivaldo Miguel	Josneimar F. de Freitas

Votuporanga/SP, 31 de março de 2022.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

RG: 34.127.871-3 SSP/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 053/2022

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global com fornecimento de projeto, materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de extensão e adequação de rede com posto de

transformação no Parque da Cultura, neste município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 20.596.400/0001-19, com valor global de R\$ 84.211,86 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 28/03/2022.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 053/2022

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global com fornecimento de projeto, materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de extensão e adequação de rede com posto de transformação no Parque da Cultura, neste município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 20.596.400/0001-19, com valor global de R\$ 84.211,86 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 28/03/2022.

SEC SAÚDE - COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2022 - PROCESSO nº 095/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para a nova unidade do CAPS "i" da Secretaria Municipal da Saúde.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, interpôs impugnação ao edital em epígrafe, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 31/03/2022.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S. A.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), com fornecimento de equipamento PABX e acessórios, serviço 0800, link internet - ADSL, link internet dedicado e comunicação de dados, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar do dia 11/04/2022, ou seja, até o dia 11/04/2023, bem como acréscimo no valor mensal para



R\$ 8.275,60, totalizando o valor global de R\$ 99.307,20.

Pregão Presencial nº 041/2018 - Processo nº 055/2018.

Assinatura: 31 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 31/03/2022.

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Permitente: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Permissionária: ÂNGELA APARECIDA ÁLVARES POLO - ME.

OBJETO: Permissão de uso à título precário das instalações da Floricultura no Velório Municipal de Votuporanga "Aldo Zara".

Concorrência nº 001/2022 - Processo nº 022/2022.

Vigência: 60 meses. Valor Global: R\$ 26.724,00. Assinatura: 31 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 31/03/2022.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - PROCESSO Nº 074/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES - ME o item 24, com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); o item 25, com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); o item 27, com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); o item 28, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); o item 29, com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais). CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - o item 9, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); o item 10, com o valor de R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 47.256,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais). CEPALAB LABORATORIOS LTDA o item 11, com o valor de R\$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais). MEDICAL CHIZZOLINI LTDA o item 3, com o valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 455,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 2.092,20 (dois mil e noventa e dois reais e vinte centavos); o item 17, com o valor de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos); o item 18, com o valor de R\$ 145,90 (cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.765,15 (sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 19, com o valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais); o item 20, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 21, com o valor de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais); o item 22, com o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). JOSE NERGINO SOBREIRA EPP o item 14, com o valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais). COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA o item 8, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e

setecentos reais). J.N.S. TEXTIL LTDA o item 30, com o valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais). MEDPAPER COM.DE MAT.MED.E HOSPITALARES - EIRELI o item 23, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais); o item 2, com o valor de R\$ 3.468,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.884,00 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); o item 6, com o valor de R\$ 4.758,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). SALVI, LOPES & CIA. LTDA o item 15, com o valor de R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 88.015,15 (oitenta e oito mil e quinze reais e quinze centavos). Os itens 4 e 13 foram FRACASSADOS. O item 16 foi DESERTO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 28/03/2022.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - PROCESSO Nº 074/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES - ME o item 24, com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); o item 25, com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); o item 27, com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); o item 28, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); o item 29, com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais). CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - o item 9, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); o item 10, com o valor de R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 47.256,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais). CEPALAB LABORATORIOS LTDA o item 11, com o valor de R\$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais). MEDICAL CHIZZOLINI LTDA o item 3, com o valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 455,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 2.092,20 (dois mil e noventa e dois reais e vinte centavos); o item 17, com o valor de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos); o item 18, com o valor de R\$ 145,90 (cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.765,15 (sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 19, com o valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais); o item 20, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 21, com o valor de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais); o item 22, com o valor de R\$ 85,00 (oitenta e



cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). JOSE NERGINO SOBREIRA EPP o item 14, com o valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais). COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA o item 8, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). J.N.S. TEXTIL LTDA o item 30, com o valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais). MEDPAPER COM.DE MAT.MED.E HOSPITALARES - EIRELI o item 23, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais); o item 2, com o valor de R\$ 3.468,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.884,00 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); o item 6, com o valor de R\$ 4.758,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). SALVI, LOPES & CIA. LTDA o item 15, com o valor de R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 88.015,15 (oitenta e oito mil e quinze reais e quinze centavos). Os itens 4 e 13 foram FRACASSADOS. O item 16 foi DESERTO.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/03/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE EDITAL - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 114/2022

Objeto: Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano complementar de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Votuporanga/SP.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 27 de abril de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará, nº 3227, Patrimônio Velho.

O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura: www.votuporanga.sp.gov.br

Quaisquer informações ou esclarecimento relativo a esta licitação, serão fornecidos aos interessados, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Rua Pará, nº 3227, Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 9748 e 9843, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis ou pelo e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 31/03/2022.

SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 - PROCESSO Nº 115/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de som, iluminação, palco, grupo gerador e outros para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/04/2022 ao dia 19/04/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 31/03/2022.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 - PROCESSO Nº 116/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de postes de concreto de 7,5/200 para atender iluminação pública em diversos pontos da municipalidade, durante o período de 06 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/04/2022 ao dia 19/04/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 31/03/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OLAIDE VASCONCELOS – ME

OBJETO: Contratação de laboratório ou empresa para confecção de próteses dentárias durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 09/04/2022, ou seja, até o dia 09/04/2023, reajustando os valores conforme especificações abaixo, totalizando o valor global de R\$ 147.949,10.

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
1	UND	900	Prótese total superior e inferior com dentes	R\$ 114,83	R\$ 126,30	R\$ 113.670,00
2	UND	203	Prótese parcial superior e inferior com dentes	R\$ 76,55	R\$ 84,20	R\$ 17.092,60
3	UND	30	Reembasamento de próteses antigas	R\$ 33,81	R\$ 37,20	R\$ 1.116,00
4	UND	30	Conserto de próteses antigas	R\$ 19,13	R\$ 21,05	R\$ 631,50
5	UND	100	Prótese parcial superior e inferior metálica tipo fundida	R\$ 140,35	R\$ 154,39	R\$ 15.439,00

Pregão Presencial nº 059/2019 - processo nº 083/2019. Assinatura: 30 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/03/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza e higiene (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do elemento abaixo especificado, totalizando este aditivo valor global de R\$ 1.318,01 para a diferença de valor do saldo remanescente.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUAL	TOTAL
23	001.006.049	RL	7753	Papel higiênico em rolo, folha dupla, picotado, com as seguintes características: Medidas: comprimento 30 metros, largura 10 cm, cor branco, classe 1, alvejado, gofrado, absorvente, hidrossolúvel, 100% fibra celulósica virgem, isento de impurezas, excelente alvura e maciez, de conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do inmetro 237/1993 e 153/2008. Certificados de qualidade comprovando as características do material. Embalagem: Saco plástico transparente com 04 rolos, acondicionada em fardos plásticos com 64 rolos. Deverá ter impresso na embalagem: nome ou marca do fabricante e metragem e demais informações necessárias. A marcação com material removível não será aceita.	Toilet	R\$ 0,79	R\$ 0,96	R\$ 7.442,88

Pregão Eletrônico nº 199/2021J - Processo nº 355/2021J. Assinatura: 31 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/03/2022.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 13/2022

OBJETO: Aquisição de válvulas de retenção, válvulas controladoras e peças de reposição das válvulas já existentes nos sistemas de abastecimento de água do município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI-ME, para o Lote 01, com valor unitário de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para o Lote 02, com valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o Lote 03, com valor unitário de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para o Lote 5, com valor unitário de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), totalizando R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). O Lote 04 foi fracassado, pois, a única licitante que cotou o lote foi inabilitada quanto a documentação.

Votuporanga, 31 de março de 2022.

José Roberto Silveira Oliveira
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 13/2022

OBJETO: Aquisição de válvulas de retenção, válvulas controladoras e peças de reposição das válvulas já existentes nos sistemas de abastecimento de água do município de Votuporanga/SP.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 31 de março de 2022 do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI-ME, para o Lote 01, com valor unitário de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para o Lote 02, com valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o Lote 03, com valor unitário de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para o Lote 5, com valor unitário de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), totalizando R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). O Lote 04 foi fracassado, pois, a única licitante que cotou o lote foi inabilitada quanto a documentação.

Votuporanga, 31 de março de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 14 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: Diante da promulgação da Lei Municipal nº 6.830, de 22 de março de 2022, faz-se necessário o aditamento do valor do contrato para reajustar o valor individual do auxílio alimentação (por cartão), que passará a ser de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir de 01 de março de 2022, portanto, considerando o desconto de 4,05%, fica aditado no valor mensal R\$ 12.953,25 (doze mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), totalizando para o período de 7 meses, R\$ 90.672,75 (noventa mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). O valor acima indicado tem por base a quantidade estimada de 180 cartões alimentação mensais, para contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas, destinados aos servidores da Saev Ambiental que autoriza a Lei Municipal 4653/2009 e suas alterações a Lei Municipal nº 6418, de 03 de julho de 2019 e suas alterações.

VALOR DO TERMO: total global **R\$ 90.672,75** (noventa mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de março de 2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 58/2019

Votuporanga, 31 de março de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 4/2022

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO** da **CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

CONSIDERANDO que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos



servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de **ABRIL**, do Segundo Ano Legislativo, da Décima Oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste **ATO**, os seguintes servidores abaixo relacionados:

• Antônio Luis Molina	• Marcia Regina Santos Rosa Costa
• Cesar Fernando Soares da Costa	• Priscila Mattar Delgobo Negrini
• Cleide Aparecida Macedo	• Silvio Natal Boccato
• Flávia Andressa Leal da Silva	• Thiago dos Santos Borghi
• Joana Aparecida Rautch	• Thiago Ruvieri Delalibera
• Jocenir Fábio de Souza	• Willian Marques Caldorin
• Leonardo Lemes Santana	• Wilson da Silva Borges
• Luciana Luiza Borges de Oliveira	

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Votuporanga, 31 de março de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 2

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

CNPJ nº 01.704.233/0001-38

OBJETO: Prorrogação por 30 (trinta) dias do contrato inicial.

VALOR DO CONTRATO: O valor contratado será mantido em R\$ 2.707,95 (dois mil e setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos) mensais e o valor global fixado em R\$ 2.707,95 (dois mil setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 33903911 Locação de Software.

VIGÊNCIA: 31/03/2022 a 29/04/2022

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 30/03/2022

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE



Atos Legislativos

Pauta das Sessões



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 04/04/2022

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 204/2021 - 13/12/2021

Assunto: *DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA ELETRÔNICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

Autoria: JURANDIR B. DA SILVA

2. Projeto de Lei Nº 20/2022 - 21/02/2022

Assunto: *DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIELA ODILA FERREIRA VAZE*

Autoria: JURANDIR B. DA SILVA

3. Projeto de Lei Nº 22/2022 - 18/02/2022

Assunto: *DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO*

Autoria: JURANDIR B. DA SILVA

4. Projeto de Lei Nº 42/2022 - 28/03/2022

Assunto: *DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 4883, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Autoria: PODER EXECUTIVO

5. Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2022 - 22/02/2022

Assunto: *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SUBTENENTE DO EXÉRCITO GIOVANI SANTANA GONÇALVES*

Autoria: JEZEBEL SILVA

Câmara Municipal de Votuporanga, 31 de março de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br